

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** dos bens na **Falência de: BRASIL PHARMA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.395.624/0001-71, **DROGARIAS FARMAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.305/0001-27, **FARMAIS PRODUTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.879/0001-30, **DROGARIA AMARILIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.228.949/0001-02, **SANT'ANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.103.047/0001-58, **DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.754.234/0001-51, **REDE NORDESTE DE FARMÁCIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.044.747/0001-68, **NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.646.827/0001-41, **BRASIL PHARMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.942.297/0001-23, **BRASIL PHARMA FIDELIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.959.068/0001-11. **Na pessoa da Administradora Judicial nomeada DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZEM SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processam-se os autos da **Falência de BRASIL PHARMA S/A e outras - Processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100** - Controle nº 08/2018, autorizou a venda dos bens móveis descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 26/02/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 02/03/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. **Com exceção dos lotes 09,10,11 os quais serão aceitos lances a partir de 100% (cem por cento) da avaliação;** não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/03/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 23/03/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. **Com exceção dos lotes 09,10,11 que em 2º Leilão serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.** **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade das falidas, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pela falida; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da falida ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá

ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em até 24h (vinte e quatro horas) da homologação da arrematação pelo M.M. Juízo da Falência, por meio de depósito judicial nos autos, sob pena de se desfazer a arrematação ou prosseguimento da execução do valor pelas Falidas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:** **LOTE Nº 01:** MERCEDES BENZ/SPRINTER, placa OFV 5833, chassi 8AC906635DE073149, Renavam 537156690, ano/modelo 2012/2013, cor branca. Situação: Belém (Condição: Rodando). Consta no site do Detran do Estado de Pará/PA débitos de IPVA vinculados ao veículo no valor de R\$ 5.002,99 (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 78.583,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 02:** MERCEDES BENZ/SPRINTER, placa OFV 5793, chassi 8AC906635DE075991, Renavam 537155538, ano 2013, cor branca. Situação: Belém (Condição: Rodando). Consta no site do Detran do Estado de Pará/PA débitos de IPVA vinculados ao veículo no valor de R\$ 5.144,47 (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 78.583,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 03:** FORD/TRANSIT, placa PER 0120, chassi WF0XXXTBFBTS14408, Renavam 404921523, ano 2011, cor prata. Situação: CD Recife (Condição: Inoperante). Consta no site do Detran do Estado de Pernambuco/PE que não há débitos de IPVA vinculados ao veículo (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 55.522,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 04:** FORD/TRANSIT, placa PEQ 9990, chassi WF0XXXTBFBTS14465, Renavam 404917950, ano 2011, cor prata. Situação: CD Recife (Condição: Inoperante). Consta no site do Detran do Estado de Pernambuco/PE débitos de IPVA vinculados ao veículo no valor de R\$ 4.305,18 (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 55.522,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 05:** RENAULT/LOGAN, placa KGK 2130, chassi 93YLSR1RH9J158918, Renavam 987068482, ano 2008, cor cinza. Situação: Recife (Sem condições de uso). Consta Arrendamento Mercantil. Consta no site do Detran do Estado de Pernambuco/PE débitos de IPVA vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.973,70 (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 14.978,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 06:** MERCEDES BENZ/SPRINTER, placa NSM 1129, chassi 8AC903662AE023582, Renavam 177815612, ano 2009, cor branca. (Sem condições de uso). Consta no site do Detran do Estado de Pará/PA débitos de IPVA vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.117,09 (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 51.377,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 07:** FIAT/FIORINO, placa JVA 1950, chassi 9BD255044W8631468, Renavam 708679404, ano 1998, cor branca. CD Distrito (Condição: Inoperante). Consta no site do Detran do Estado do Pará/PA que não há débitos vinculados ao veículo (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 9.301,00 (nove mil, trezentos e um reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 08:** MERCEDES BENZ/1620L, placa JTZ 6782, chassi 9BM6953011B258079, Renavam 752805860, ano 2001, cor amarela. CD Distrito (Condição:

Inoperante). Consta Arrendamento Mercantil em favor de DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA. Consta no site do Detran do Estado do Pará/PA que não há débitos vinculados ao veículo (09/09/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 68.885,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 09:** MITSUBISHI/OUTLANDER 3.0/GT V6, automática, placa FQQ-0676, chassi JMYXLGF4WJZA00104, Renavam 01121039780, ano 2017/2018, cor branca. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 177,13 (01/10/2019). **Valor da Avaliação do lote nº 09: 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para outubro de 2019:** **LOTE Nº 10:** BMW/3237I, placa DBK 0870, chassi WBACT4105XAE50256, Renavam 724613870, ano 1999, cor preta. CD Distrito (Consta nos autos que há Restrição Judicial sobre o veículo). **Valor da Avaliação do lote nº 10: 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos) para outubro de 2019.** **LOTE Nº 11:** Toyota/Corola, XE120, flex, placa FNV-0440, Renavam 00565223119, ano 2013, álcool/gasolina. **Valor da Avaliação do lote nº 11: 52.634,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e trinta e quatro reais) para outubro de 2019.** Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.859,94 (01/10/2019). Os bens estão localizados nos seguintes endereços: **SÃO PAULO** – Rua Dr. José da Mata Cardim, nº 26, Jardim São Luis em São Paulo/SP (lote 09). **PARÁ** - Centro de Distribuição: Rodovia BR 316, km 02, Guanabara, Ananindeua - PA. Unidades: Belém e Região; **PERNAMBUCO** - Matriz: Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 266 – Edifício Wecon VI, sala 1.412 - Boa Viagem - Recife - PE. Centro de Distribuição: Rua da Linha, 500, Passarinho, Recife - PE. Unidades: Recife e Região. **Valor da Avaliação Total dos Bens: R\$ 657.385,00 (seiscientos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para outubro de 2019.**

São Paulo, 27 de janeiro de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**  
**Juiz de Direito**